



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2025 – PROCESSO N.º 1135/2025

EDITAL N.º 30/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através para o e-mail: compras.lombardi@cerquillo.sp.gov.br em documento devidamente assinado conforme **Anexo II – Modelo de Proposta**.

1. OBJETO:

1.1. Prestação de Serviços de Locação de “Riders Técnicos” para o Evento Festa do Doce.

LOTE	1 – RIDERS TÉCNICOS				
ITEM	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE RIDER TÉCNICO – PALCO GRANDE</p> <p>Período de Locação: 02 dias (02/04/2025 e 03/04/2025)</p> <p>Sonorização</p> <p>Sistema de P.A compatível com o ambiente a ser sonorizado, capaz de produzir 125 dBSPL (C) com variação máxima de 6 dB do primeiro para o último ouvinte, com resposta de frequência de 35Hz a 18Khz +-3dB em todo o ambiente. Fazendo uso de delay, outfill e outros sub-sistemas se necessário.</p> <p>Sistemas aceitos: L'acoutics, Meyer Sound, D&B, Adamson, JBL, EAW, Nexo, Norton, EV, RCF, LS Audio, FZ Audio, Attack (Vertcon series).</p> <p>NÃO serão aceitos SISTEMAS COPIADOS, CASEIROS, ETC!</p> <p>16 Caixas slimpec 210 Y; 16 Caixas de Sub Slimpec 218; 01 Mesa de Som DigiDesign Profile 01 Mesa de Som PM5D RH; 06 Front Fill no mínimo 2000 watts por caixa 01 Side LR (2 Subs , 2 line por lado); 01 Sub 18” para bateria; 16 Direct Box ativos e passivos 10 Cabos P10; 04 Subsnake; 02 Microfones sem fio UHF URD4 com combiner 07 microfones SM 58; 07 Microfones SM 57; 02 Beta 52; 01 Kit de bateria E604 03 Garra LP; 10 Direct Box Passivo; 120 Cabos xlr de vários tamanhos;</p>	Serv.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

	<p>06 Pedestais pequenos; 10 Pedestais grande; 01 Multicabo Splitado 56 vias de 50 metros 01 cubo de guitarra TWIN Reverb; 01 Cubo de Baixo Ampeg com caixa de 8 falantes 01 Intercon PA x MONITOR; 01 Sistema de Energia 220 / 127 volts estabilizado com 8 réguas de AC; 12 Praticáveis com pés de 40 cm e 20 cm; 01 Bateria completa com 1 Bumbo , 2 Toms , 1 Surdo , 2 pedestais de pratos , 1 pedestal de caixa , 1 banquinho; 01 Amplificador de fones de ouvido com 8 Saídas; Técnicos de Som FULL TIME no evento (PA e MONITOR).</p> <p>Iluminação</p> <p>26 Moving Beam 9r 20 Mac Aura; 24 Par led RGBWA UV 18 watts 02 Máquina de Fumaça Haze 10 cob 400 watts; 04 Mini brutt; 01 Mesa digital com 6 universos DMX comand wing e Fader 01 Técnico e Iluminador FULL TIME no evento.</p> <p>Geradores</p> <p>Pedimos o máximo de atenção para este item. O fornecimento de energia elétrica é de suma importância para o bom desempenho dos equipamentos de sonorização e iluminação.</p> <p>01 Gerador de 150 KVA para iluminação; 01 Gerador de 200 KVA para a Sonorização.</p> <p>Box Truss</p> <p>01 Box de alumínio Q30 ou Q50 na medida de 10x8x5 metros; 04 Travessas de no mínimo Q50 mm de 11 metros de comprimento 01 Trave de Box 10x5 Metros Q50 mm para painel de Led (separado do grid); 08 Talhas de 5 metros com 1 tonelada.</p>				
2	<p>LOCAÇÃO DE RIDER TÉCNICO – PALCO DO TEATRO</p> <p>Período de Locação: 09 dias (28/03/2025 à 05/04/2025)</p> <p>Sonorização</p> <p>08 Caixas Line ARRAY 08 caixas de Sub grave 02 Mesas de Som 32 canais com 16 auxiliares 04 Subsnake 04 caixas K12.2 (Front FILL) Center 02 Microfones sem fio UHF URD4 com combiner 07 microfones SM 58 07 microfones SM 57</p>	Serv.	1	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

<p>02 Beta 52 01 Kit de bateria E604 03 Garra LP 10 Direct Box Passivo 40 Cabos xlr de vários tamanhos 10 pedestais grande 01 multicabo Splitado 56 vias de 50 metros 01 cubo de guitarra 01 Cubo de Baixo HA3500 01 Intercon PA x MONITOR 01 Sistema de Energia 220 / 127 volts estabilizado com 8 régua de AC 04 praticáveis com pés de 40 cm com carpete preto e saia preta 01 Bateria completa com 1 Bumbo , 2 Tons , 1 Surdo , 2 pedestais de pratos , 1 pedestal de caixa , 1 banquinho 01 Amplificador de fones de ouvido com 8 saídas 02 Técnicos de Som FULL TIME no evento (PA e MONITOR)</p> <p>Iluminação</p> <p>12 Moving Beam 9r 12 Mac Aura 12 par led RGBWA UV 02 Máquina de Fumaça Haze 06 cob 400 watts 04 mini brutt 01 Mesa digital com 6 universos DMX comand wing e Fader 12 par led RGBWA UV 18 watts 01 Técnico e Iluminador FULL TIME no evento Painel de Led 01 Paine 5x3 metros p3.9 mm 01 processadora de vídeo 01 Notebook 01 Técnico de painel</p>				
TOTAL DO LOTE 01				R\$ 62.700,00

1.2. O descritivo completo do objeto encontra-se no **Anexo I – Termo de Referência**.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 21/03/2025 às 23h59 e 59 segundos.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários);



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;**
- f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA);**
- g) Falência e recuperação judicial (vide Súmula 50 do TCE/SP) e**
- h) Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.**

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

4.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

5.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

5.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Cerquillo, 18 de março de 2025.

Francisco Silva de Moura

Diretor de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a **Prestação de Serviços de Locação de “Riders Técnicos”** para atender às necessidades do evento **Festa do Doce**, incluindo a disponibilização, montagem, ajuste e suporte técnico necessário para a plena utilização dos equipamentos, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

1.2.1. O presente termo de referência tem como objeto a **Prestação de Serviços de Locação de “Riders Técnicos” para o Evento Festa do Doce.**, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de Referência.

1.2.2. Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da **Prestação de Serviços de Locação de “Riders Técnicos”** se faz necessária para a realização da **Festa do Doce**, evento tradicional que será promovido pela primeira vez em nosso município, no período de **28/03 a 05/04**. Este evento tem grande relevância para a comunidade local, trazendo benefícios culturais e turísticos. A locação dos “Riders Técnicos” é essencial para garantir a infraestrutura adequada e o bom andamento das apresentações e atividades programadas, assegurando a qualidade e segurança das operações técnicas durante o evento. Considerando a especificidade e complexidade dos serviços demandados, optou-se pela locação como solução eficiente e necessária para atender às necessidades do evento, dentro dos prazos e condições estabelecidas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

LOTE	1 – RIDERS TÉCNICOS				
ITEM	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE RIDER TÉCNICO – PALCO GRANDE</p> <p>Período de Locação: 02 dias (02/04/2025 e 03/04/2025)</p> <p>Sonorização</p> <p>Sistema de P.A compatível com o ambiente a ser sonorizado, capaz de produzir 125 dBSPL (C) com variação máxima de 6 dB do primeiro para o último ouvinte, com resposta de frequência de 35Hz a 18Khz +-3dB em todo o ambiente. Fazendo uso de delay, outfill e outros sub-sistemas se necessário.</p> <p>Sistemas aceitos: L'acoutics, Meyer Sound, D&B, Adamson, JBL, EAW, Nexo, Norton, EV, RCF, LS Audio, FZ Audio, Attack (Vertcon series).</p> <p>NÃO serão aceitos SISTEMAS COPIADOS, CASEIROS, ETC!</p> <p>16 Caixas slimpec 210 Y; 16 Caixas de Sub Slimpec 218; 01 Mesa de Som DigiDesign Profile 01 Mesa de Som PM5D RH;</p>	Serv.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

	<p>06 Front Fill no mínimo 2000 watts por caixa 01 Side LR (2 Subs , 2 line por lado); 01 Sub 18" para bateria; 16 Direct Box ativos e passivos 10 Cabos P10; 04 Subsnake; 02 Microfones sem fio UHF URD4 com combiner 07 microfones SM 58; 07 Microfones SM 57; 02 Beta 52; 01 Kit de bateria E604 03 Garra LP; 10 Direct Box Passivo; 120 Cabos xlr de vários tamanhos; 06 Pedestais pequenos; 10 Pedestais grande; 01 Multicabo Splitado 56 vias de 50 metros 01 cubo de guitarra TWIN Reverb; 01 Cubo de Baixo Ampeg com caixa de 8 falantes 01 Intercon PA x MONITOR; 01 Sistema de Energia 220 / 127 volts estabilizado com 8 réguas de AC; 12 Praticáveis com pés de 40 cm e 20 cm; 01 Bateria completa com 1 Bumbo, 2 Tons, 1 Surdo, 2 pedestais de pratos, 1 pedestal de caixa, 1 banquinho; 01 Amplificador de fones de ouvido com 8 Saídas; Técnicos de Som FULL TIME no evento (PA e MONITOR).</p> <p>Iluminação</p> <p>26 Moving Beam 9r 20 Mac Aura; 24 Par led RGBWA UV 18 watts 02 Máquina de Fumaça Haze 10 cob 400 watts; 04 Mini brutt; 01 Mesa digital com 6 universos DMX comand wing e Fader 01 Técnico e Iluminador FULL TIME no evento.</p> <p>Geradores</p> <p>Pedimos o máximo de atenção para este item. O fornecimento de energia elétrica é de suma importância para o bom desempenho dos equipamentos de sonorização e iluminação.</p> <p>01 Gerador de 150 KVA para iluminação; 01 Gerador de 200 KVA para a Sonorização.</p> <p>Box Truss</p> <p>01 Box de alumínio Q30 ou Q50 na medida de 10x8x5 metros; 04 Travessas de no mínimo Q50 mm de 11 metros de comprimento 01 Trave de Box 10x5 Metros Q50 mm para painel de Led (separado do grid); 08 Talhas de 5 metros com 1 tonelada.</p>				
2	<p>LOCAÇÃO DE RIDER TÉCNICO – PALCO DO TEATRO</p> <p>Período de Locação: 09 dias (28/03/2025 à 05/04/2025)</p> <p>Sonorização</p> <p>08 Caixas Line ARRAY 08 caixas de Sub grave 02 Mesas de Som 32 canais com 16 auxiliares 04 Subsnake 04 caixas K12.2 (Front FILL) Center 02 Microfones sem fio UHF URD4 com combiner 07 microfones SM 58</p>	Serv.	1	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

<p>07 microfones SM 57 02 Beta 52 01 Kit de bateria E604 03 Garra LP 10 Direct Box Passivo 40 Cabos xlr de vários tamanhos 10 pedestais grande 01 multicabo Splitado 56 vias de 50 metros 01 cubo de guitarra 01 Cubo de Baixo HA3500 01 Intercon PA x MONITOR 01 Sistema de Energia 220 / 127 volts estabilizado com 8 réguas de AC 04 praticáveis com pés de 40 cm com carpete preto e saia preta 01 Bateria completa com 1 Bumbo, 2 Tons, 1 Surdo, 2 pedestais de pratos, 1 pedestal de caixa, 1 banquinho 01 Amplificador de fones de ouvido com 8 saídas 02 Técnicos de Som FULL TIME no evento (PA e MONITOR)</p> <p>Iluminação</p> <p>12 Moving Beam 9r 12 Mac Aura 12 par led RGBWA UV 02 Máquina de Fumaça Haze 06 cob 400 watts 04 mini brutt 01 Mesa digital com 6 universos DMX comand wing e Fader 12 par led RGBWA UV 18 watts 01 Técnico e Iluminador FULL TIME no evento Painel de Led 01 Painel 5x3 metros p3.9 mm 01 processadora de vídeo 01 Notebook 01 Técnico de painel</p>				
TOTAL DO LOTE 01				R\$ 62.700,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

4.2. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Todos os serviços deverão estar em perfeita execução a partir do início do evento, que ocorrerá de 28/03/2025 a 05/04/2025. A licitante vencedora será responsável pela execução dos serviços na **Praça Presidente Kennedy - Centro**, localizado neste município de Cerquillo/SP.

- **Telefone:** (15) 3284-2064.

- **E-mail:** setul.santana@cerquillo.sp.gov.br / setul.diretora@cerquillo.sp.gov.br

5.2. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata abertura de procedimento administrativo visando sua regularização.

5.3. Os serviços terão suas execuções determinada pela Secretaria contratante, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local da execução.

5.4. O fornecedor está sujeito à fiscalização do durante as execuções e toda a vigência contratual ou prazos estabelecidos, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não proceder com a execução, caso o mesmo não se encontrar em condições satisfatórias ou não atender ao descritivo do Edital.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado **Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente**. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, quando solicitado, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

6.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

6.3. O gestor da execução dos serviços será o **Sr. Carlos Eduardo Santana**, que irá juntamente a fiscal, a **Sra. Adriana Nazaret Garcia Fama**, exercer a gestão e fiscalização nos moldes do instrumento firmado, baseando-se no Decreto Municipal nº 3673/2023, que parametriza as normas de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Fundamentação: Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da LF 14.133/21).

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: Critérios de medição e de pagamento; (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da LF 14.133/21).

7.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato ou do instrumento contratual

7.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento provisório do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.8. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

7.9. Caberá ainda ao contratado apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e sempre que solicitado pela Administração, sob pena de multa, as seguintes comprovações:

7.9.1. no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

- a) o recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão do contrato ou do instrumento contratual equivalente;
- b) o recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
- c) o pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
- d) o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
- e) o pagamento do 13º salário;
- f) a concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
- g) a realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
- h) os eventuais cursos de treinamento e reciclagem;



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

i) o encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) o cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) o cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato ou do instrumento contratual equivalente.

7.10. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato ou do instrumento contratual equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Quando o contratado não comprovar sua regularidade fiscal mediante apresentação das competentes certidões, havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação.

7.14. Quando a irregularidade constatada for quanto a falta de pagamento dos encargos previdenciários e trabalhistas, por força do disposto no art. 121, §3º, II da Lei n.º 14.133/2021, não haverá pagamento ao contratado até que haja a regularização da situação.

7.15. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu novo vencimento ocorrerá, obedecendo ao cronograma acima citado.

7.16. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de juros ou correção monetária.

7.17. É condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e demais documentos de fornecimentos de materiais ou serviços, que o documento tenha destacado o valor do IRRF e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.

7.18. Pessoas jurídicas enquadradas no art. 4º da IN RFB nº 1234/2012, e suas alterações posteriores, em como nos §2º e §3º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 6.529/2023, desde que atendam o disposto no §4º do Art. 2º do mesmo decreto municipal, não estarão sujeitas à retenção de IR.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para o **Prestação de Serviços de Locação de “Riders Técnicos” para o Evento Festa do Doce**, que se enquadra como “serviço comum” de fornecimento não contínuo, será adotado a modalidade licitatória “Dispensa de Licitação”, e o critério de julgamento será o de **Menor Preço Global**.

8.2. Amostra ou prova de conceito

10.2.1. Não se aplica.

8.3. Qualificação Técnica

a) A empresa licitante vencedora deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para início dos serviços.

8.4. Participação de consórcio

8.4.1. Não se aplica.

8.5. Garantia de proposta

8.5.1. Não será exigida.

8.6. Condições para assinatura do contrato

8.6.1. Não se aplica.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A estimativa de preço, foi cotada através de no mínimo 3 orçamentos de fornecedores para obtenção dos valores referenciais.

9.2. O valor total estimado para o objeto deste termo de referência é de **R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos para a aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias referentes à ficha de serviços de pessoa jurídica da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer.

10.2. Fonte do recurso

10.2.1. Dotação orçamentária do orçamento vigente: 27.812.0008-3.3.90-39 – Serviço de Pessoa Jurídica – Setul – FR1.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto da presente Dispensa de Licitação nº 15/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE e CARGO

ENDEREÇO E TELEFONE

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA

LOTE	1 – RIDERS TÉCNICOS				
ITEM	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE RIDER TÉCNICO – PALCO GRANDE</p> <p>Período de Locação: 02 dias (02/04/2025 e 03/04/2025)</p> <p>Sonorização</p> <p>Sistema de P.A compatível com o ambiente a ser sonorizado, capaz de produzir 125 dB SPL (C) com variação máxima de 6 dB do primeiro para o último ouvinte, com resposta de frequência de 35Hz a 18Khz +-3dB em todo o ambiente. Fazendo uso de delay, outfill e outros sub-sistemas se necessário.</p> <p>Sistemas aceitos: L'acoutics, Meyer Sound, D&B, Adamson, JBL, EAW, Nexo, Norton, EV, RCF, LS Audio, FZ Audio, Attack (Vertcon series).</p> <p>NÃO serão aceitos SISTEMAS COPIADOS, CASEIROS, ETC!</p> <p>16 Caixas slimpec 210 Y; 16 Caixas de Sub Slimpec 218; 01 Mesa de Som DigiDesign Profile 01 Mesa de Som PM5D RH; 06 Front Fill no mínimo 2000 watts por caixa 01 Side LR (2 Subs , 2 line por lado); 01 Sub 18" para bateria;</p>	Serv.	1	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

	<p>16 Direct Box ativos e passivos 10 Cabos P10; 04 Subsnake; 02 Microfones sem fio UHF URD4 com combiner 07 microfones SM 58; 07 Microfones SM 57; 02 Beta 52; 01 Kit de bateria E604 03 Garra LP; 10 Direct Box Passivo; 120 Cabos xlr de vários tamanhos; 06 Pedestais pequenos; 10 Pedestais grande; 01 Multicabo Splitado 56 vias de 50 metros 01 cubo de guitarra TWIN Reverb; 01 Cubo de Baixo Ampeg com caixa de 8 falantes 01 Intercon PA x MONITOR; 01 Sistema de Energia 220 / 127 volts estabilizado com 8 régua de AC; 12 Praticáveis com pés de 40 cm e 20 cm; 01 Bateria completa com 1 Bumbo , 2 Tons , 1 Surdo , 2 pedestais de pratos , 1 pedestal de caixa , 1 banquinho; 01 Amplificador de fones de ouvido com 8 Saídas; Técnicos de Som FULL TIME no evento (PA e MONITOR).</p> <p>Iluminação</p> <p>26 Moving Beam 9r 20 Mac Aura; 24 Par led RGBWA UV 18 watts 02 Máquina de Fumaça Haze 10 cob 400 watts; 04 Mini brutt; 01 Mesa digital com 6 universos DMX comand wing e Fader 01 Técnico e Iluminador FULL TIME no evento.</p> <p>Geradores</p> <p>Pedimos o máximo de atenção para este item. O fornecimento de energia elétrica é de suma importância para o bom desempenho dos equipamentos de sonorização e iluminação.</p> <p>01 Gerador de 150 KVA para iluminação; 01 Gerador de 200 KVA para a Sonorização.</p> <p>Box Truss</p> <p>01 Box de alumínio Q30 ou Q50 na medida de 10x8x5 metros; 04 Travessas de no mínimo Q50 mm de 11 metros de comprimento 01 Trave de Box 10x5 Metros Q50 mm para painel de Led (separado do grid); 08 Talhas de 5 metros com 1 tonelada.</p>				
2	<p>LOCAÇÃO DE RIDER TÉCNICO – PALCO DO TEATRO</p> <p>Período de Locação: 09 dias (28/03/2025 à 05/04/2025)</p> <p>Sonorização</p>	Serv.	1	R\$ XXXXX	R\$ XXXXX



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

<p>08 Caixas Line ARRAY 08 caixas de Sub grave 02 Mesas de Som 32 canais com 16 auxiliares 04 Subsnaque 04 caixas K12.2 (Front FILL) Center 02 Microfones sem fio UHF URD4 com combiner 07 microfones SM 58 07 microfones SM 57 02 Beta 52 01 Kit de bateria E604 03 Garra LP 10 Direct Box Passivo 40 Cabos xlr de vários tamanhos 10 pedestais grande 01 multicabo Splitado 56 vias de 50 metros 01 cubo de guitarra 01 Cubo de Baixo HA3500 01 Intercon PA x MONITOR 01 Sistema de Energia 220 / 127 volts estabilizado com 8 réguas de AC 04 praticáveis com pés de 40 cm com carpete preto e saia preta 01 Bateria completa com 1 Bumbo , 2 Tons , 1 Surdo , 2 pedestais de pratos , 1 pedestal de caixa , 1 banquinho 01 Amplificador de fones de ouvido com 8 saídas 02 Técnicos de Som FULL TIME no evento (PA e MONITOR)</p> <p>Iluminação</p> <p>12 Moving Beam 9r 12 Mac Aura 12 par led RGBWA UV 02 Máquina de Fumaça Haze 06 cob 400 watts 04 mini brutt 01 Mesa digital com 6 universos DMX comand wing e Fader 12 par led RGBWA UV 18 watts 01 Técnico e Iluminador FULL TIME no evento Painel de Led 01 Painel 5x3 metros p3.9 mm 01 processadora de vídeo 01 Notebook 01 Técnico de painel</p>				
TOTAL DO LOTE 01				R\$ XXXXX

Valor Total da Proposta: R\$ xxx

DECLARO que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas neste edital de Dispensa de Licitação 15/2025.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto ofertado.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente dispensa.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA